

INFORMAÇÃO DO PAÍS

CEARA

Em entrevista à imprensa, o Prof. Lauro de Oliveira Lima, Membro do Conselho de Educação do Estado, dá a conhecer a essência da Lei que reforma o ensino normal do Ceará, recentemente aprovada pela Assembléia Legislativa.

Pela Constituição Federal, é competência dos Estados legislar em matéria de ensino normal e primário. O próprio Prof. Lourenço Filho, autor da Lei Orgânica até agora em vigor, estimula os Estados a jogar fora a velha estrutura e criar sistemas novos, de caráter regional e que representem contribuições experimentais à renovação do ensino profissional pedagógico. O primeiro Estado a tomar a iniciativa de criar um curso normal, diferente da lei federal, foi o Rio Grande do Sul, seguido logo por São Paulo, Minas, Bahia, Pernambuco, Paraíba e mais alguns Estados estão elaborando também reformas drásticas de seus sistemas escolares, valendo-se da regalia constitucional. Assim, o Ceará não fêz mais que acompanhar o surto geral de renovação pedagógica que se processa em todo o país, cada um com suas próprias características.

A característica fundamental da nova lei do ensino normal do Estado é a flexibilidade de sua estrutura.

permitindo, facilmente, remodelar o ensino pedagógico, sempre que a realidade mostrar que haja necessidade de uma modificação. Basta saber que a lei aprovada não determina sequer quais são as disciplinas do curso normal, podendo, pois, a qualquer momento, serem criadas ou supressas disciplinas ou modificados seus programas. Com isto cai o velho conceito de *Cadeiras*, que tomarão o caráter de simples "funções", desaparecendo, progressivamente, o catedrático clássico, com sua cadeira intocável. Realmente, é muito mais interessante haver sempre a possibilidade de ser reestruturado o currículo, diante das novas conquistas da ciência pedagógica. Os departamentos, sob uma denominação genérica, farão aparecer as cadeiras ou disciplinas na medida da necessidade do planejamento e dos objetivos visados. A "psicologia", por exemplo, — como departamento — poderá ser psicologia da criança, psicoterapia, psicotécnica, psicologia social, psicologia diferencial, psicopatologia etc, conforme a experiência fôr mostrando a necessidade destes aspectos técnicos na formação do professor primário. Por outro lado, o departamento poderá planejar sucessivos cursos de aperfeiçoamento do magistério, sem a necessidade de criar cadeiras. Enquanto a Cadeira *ár*) Psicologia tem um programa

predeterminado e limitações muito acentuadas, o Departamento de Psicologia envolverá todos os aspectos desta disciplina quando se referir à formação técnica do professorado.

Vai ser um pouco difícil, a princípio, pensar diferentemente sobre o currículo, acostumados que estamos com os velhos moldes. Basta dizer que anualmente o Departamento poderia ensaiar nova forma de currículo, sem precisar recorrer a leis e regulamentos. Por outro lado, podem-se criar *Disciplinas Optativas* e *Disciplinas de Especialização*, como se faz no Rio Grande do Sul, dando liberdade aos alunos de escolher uma parte do programa de estudos. Em vez de criar aulas "suplementares" para as cadeiras, os contratados seriam agregados ao departamento para realizar o plano idealizado, escolhendo-se as pessoas indicadas para as partes de que não existisse especialista no quadro de magistério da escola.

Dessa forma, os cursos de aperfeiçoamento previstos não exigem um corpo docente especial, já que o departamento pode planejá-lo com seu próprio pessoal, sem perigo de criar novas cadeiras e situações funcionais como as que têm dado margem a tantas leis na Assembléia Estadual. O corpo docente do Instituto de Educação transforma-se assim num núcleo técnico-administrativo, em torno do qual se estabelecerá uma constelação variável de especialistas contratados *ad hoc et nunc*, conforme as necessidades do planejamento. Assim, imagina-se que as verbas do Instituto devem ser globais, ficando aos departamentos a regalia de sua utili-

zação, para cumprir os objetivos visados pelo Instituto. A escola ganha dinâmica inteiramente nova, sendo um órgão de permanente renovação e incentivo cultural e técnico, autônomo, como convém aos institutos científicos.

A lei define o curso normal como essencialmente técnico, tirando a possibilidade de deturpá-lo com disciplinas de caráter puramente cultural, como se vinha fazendo para facilitar as *adaptações* aos outros cursos médios. O curso é para formar professores. O que não contribuir diretamente para formar o professor de que o Ceará precisa, será alijado do curso normal. Assim, os programas de várias disciplinas terão de ser refundidos inteiramente para atender a este dispositivo legal. Creio que até a cadeira de religião deverá, a critério da autoridade eclesiástica, evoluir para uma forma que corresponda à formação da "catequista", pois esta será a função magisterial da futura professora. Nenhuma disciplina existirá que não se apresente como forma de preparação direta do professor primário. As cadeiras de Português, Matemática, Anatomia etc, que vêm sendo dadas como disciplinas "propedêuticas", terão por força da lei de assumir um caráter técnico-pedagógico.

A lei permite, mediante decreto executivo, a criação de cursos normais do primeiro ciclo *regionais* (correspondendo ao ginásial), o que facilitará as experiências de cunho rural no setor pedagógico. Sabe-se da balbúrdia que reina no ensino normal regional por motivos de técnica administrativa e legislativa.

Fica assim o campo aberto aos técnicos para experimentar neste setor que passa a ocupar, como deve, o plano do primeiro ciclo, que corresponde às necessidades regionais.

Até agora um curso consistia em *ouvir aulas*. A nova lei determina que o curso conste de aulas, programas de leituras, debates, seminários, pesquisas e estágios, tudo equívaleando à atividade discente, para efeito de nota e de promoção. Só isto significa uma revolução completa na maneira de encarar o trabalho escolar. Cada departamento planejará essas atividades, removendo a falsa teoria de que só as técnicas de ensino merecem atividade de estágio. Estagiar-se-á em pedagogia, como em psicologia ou em higiene. Cada disciplina, dentro de seu setor específico, planejará as atividades de campo, pesquisa e observação, como se faz nos países mais cultos. A professoranda percorrerá todos os campos da experiência humana que interessem a seu futuro trabalho, enriquecendo o espírito e pondo-se em contato com a realidade do meio.

Em vez do clássico ano letivo, a lei adota o *semestre letivo*. A divisão do trabalho por semestre tem vantagens imensas, como a experiência demonstrou em outros locais. Isso significa que o programa da disciplina é planejado para um semestre, depois do qual o aluno será promovido ou não. Há aspectos do programa escolar que não precisam de um ano letivo bastando-lhes um semestre, enquanto outros precisam de três semestres. O mesmo professor pode dar, por

exemplo, psicologia diferencial, no primeiro semestre e psicologia educacional no segundo. São duas disciplinas independentes de que o aluno tem que obter aprovação. Na cadeira de administração escolar, por exemplo, o primeiro semestre poderia ser *Instituições Escolares* e no segundo *Direção de Escolas* etc, conforme fosse planejado pelo departamento respectivo. Nesta forma, pode-se adotar duas épocas de ingresso no curso normal: março e agosto, pois o período letivo inicia-se cada semestre. O professor, desejando limitar-se a um aspecto da disciplina, poderia ficar sempre com a turma que inicia o período escolar, seja em março ou agosto.

A lei estadual adotou do projeto de diretrizes e bases que tramita no Congresso Nacional a duração do ano letivo que é fixado em 200 dias, cem para cada semestre. O tempo de trabalho escolar é o mínimo de 25 horas, corrigindo o abuso de cursos normais atuais com até 15 horas de aulas semanais. Por outro lado, as horas de trabalho não são chamadas de *aulas* para dar lugar no horário escolar aos tempos dedicados a atividades práticas e estágios.

Todo o trabalho do aluno será examinado para efeito de promoção, valendo os exames tanto quanto os conceitos emitidos pelos professores. Como a lei não determina médias mínimas de aprovação, pode-se abolir o regime de *reprovação*, antipsicológico e ilógico. Cada aluno normal deve aprender o programa integralmente. Se não o fizer no regime normal, a escola

adotará regime especial de recuperação, como se faz no Rio Grande do Sul. Todo aluno deficitário terá oportunidade de refazer o trabalho escolar sob a orientação do próprio professor que julgou seu aproveitamento. Assim, haverá um horário comum e outro especial de recuperação para os deficitários.

A exemplo do que vem fazendo o Ministério da Educação, entregando a responsabilidade da fiscalização ao diretor do estabelecimento, a nova lei responsabiliza o diretor pelo cumprimento da lei em seu estabelecimento. O corpo de inspetores passa a ser, portanto, um corpo técnico de orientadores e observadores, que estimularão o aperfeiçoamento das escolas.

Terminado o curso, o professor apresentar-se-á para estágio em escola pública, mediante a percepção de um pré-salário. Isto significa que logo ao terminar a escola normal, todos os alunos terão oportunidade de demonstrar sua aprendizagem nas escolas, levando-a ao contato com sua futura carreira. Como não podia deixar de ser, esse estágio será remunerado de forma a não criar compromissos futuros para o Estado. Assim, desaparece a figura da *SUBSTITUTA*, indefinida, para dar lugar à *ESTAGIÁRIA*, renovada semestralmente, na figura de novas professorandas, recém-saídas das escolas normais. Naturalmente, não se tocará nas situações de fato existentes, valendo o dispositivo legal somente para o futuro. Semestralmente, novo plasma pedagógico será lançado no sistema escolar primário do Estado.

PERNAMBUCO

O governador do Estado baixou, pelo decreto n° 427, de 20-10-58, o Regimento do Instituto de Pesquisas Pedagógicas, anjo texto damos a seguir.

CAPITULO I

Finalidade e Organização

Art. 1° O Instituto de Pesquisas Pedagógicas, órgão técnico subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, tem por objetivo realizar investigações e estudos tendentes ao crescente progresso e atualização do ensino, do currículo e dos processos de orientação e apuração da aprendizagem nos estabelecimentos de ensino do Estado.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, consideram-se equivalentes, neste Regimento, a expressão Instituto de Pesquisas Pedagógicas e a sigla "IPP".

Art. 2° O IPP constitui-se das seguintes seções:

- 1 — Seção Administrativa
- 2 — Seção de Orientação, compreendendo:
 - a) Setor de Programas
 - b) Setor de Controle.
- 3 — Seção de Pesquisas, compreendendo:
 - a) Setor de Provas
 - b) Setor de Inquéritos, Estatística e Cadastro.

Art. 3* Para exercício das funções a que se propõe o IPP, estende a sua atuação às unidades

de que se compõe a rede escolar do Estado ou a unidades municipais e particulares, quando solicitada a sua colaboração por autoridade competente.

Parágrafo único. O campo experimental do IPP será uma escola urbana de grandes efetivos, na qual se possam concentrar populações dos mais variados níveis e atributos.

Art. 4" O IPP deverá articular-se, sempre que necessário, com os demais órgãos da Secretaria de Educação e Cultura, para a realização de trabalhos, estudos e cursos em regime de cooperação.

CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 5' O cargo de Diretor do IPP, de nomeação do Chefe do Governo, será exercido em comissão, entre os portadores de título de capacidade profissional para o magistério e de comprovada competência para o cargo, por indicação do Secretário de Educação e Cultura.

Art. 6' Ao Diretor compete:

- 1 — Dirigir e coordenar a execução de serviços, pesquisas e estudos técnicos relativos à repartição sob sua responsabilidade;
- 2 — orientar e supervisionar os serviços administrativos e os funcionários da repartição;
- 3 — propor ao Secretário de Educação e Cultura, a nomeação de funcionários a serem designados para chefias de seções, setores ou outras tantas funções da repartição;
- 4 — dar exercício aos funcionários que forem lotados no IPP;
- 5 — elaborar e propor ao Secretário de Educação e Cultura, no começo de cada ano, planos gerais de orientação e trabalho para o magistério, de acordo com as sugestões apresentadas pelas chefias de seção e os resultados obtidos na apuração do rendimento escolar do ano anterior, visando a melhoria e progresso sempre crescente do ensino;
- 6 — expedir comunicados, ordens de serviços, avisos, circulares e quaisquer instruções que se façam necessárias aos órgãos subordinados ao IPP;
- 7 — prestar ao Secretário as informações que lhe forem solicitadas;
- 8 — propor ao Secretário de Educação e Cultura, a realização de estágios e de cursos de aperfeiçoamento dos funcionários do IPP;
- 9 — preparar e propor ao Secretário de Educação e Cultura, a publicação de monografias resultantes das pesquisas, inquéritos e estudos de natureza educativa, concluídos pelo IPP;
- 10 — divulgar e informar sobre dados de interesse coletivo, relativos aos resultados do ensino;
- 11 — cooperar com os demais órgãos da Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura sempre que

- 6e torne necessário para maior eficiência dos seus próprios encargos;
- 12 — propor ao Secretário de Educação, a realização de cursos, seminários, debates, círculos de estudos, em torno de experiências e temas ligados às finalidades do IPP;
- 13 — apresentar anualmente ao Secretário de Educação e Cultura, a proposta orçamentária relativa à repartição que dirige, bem como solicitar, ao mesmo, créditos suplementares, quando exigidos pelas necessidades dos serviços;
- 14 — apresentar ao Secretário de Educação e Cultura, até 31 de janeiro de cada ano, circunstanciado relatório, inclusive com o levantamento estatístico das atividades da repartição e dos resultados obtidos na execução dos planos adotados;
- 15 — dar parecer sobre questões técnicas ou especializadas que sejam submetidas à sua apreciação pelo Secretário de Educação e Cultura, ouvindo seus auxiliares, quando necessário;
- 16 — prorrogar ou alterar o expediente do IPP, quando, a seu juízo ou do Secretário de Educação e Cultura, a medida fôr julgada necessária ao bom andamento do serviço público;
- 17 — designar funcionário para abrir, fechar e encaminhar mensalmente o movimento do "Livro de Ponto" da repartição;

- 18 — administrar as verbas e o material fornecidos ao IPP, prestando conta posterior de sua aplicação.

CAPITULO III

Do Pessoal

Art. 7º O corpo de funcionários técnicos do IPP é constituído de professores do quadro do Magistério do Estado, que se tenham distinguido por trabalhos de pesquisa e investigação pedagógica, escolhidos dentre os que contem mais de dez anos de docência ou portadores de diploma de especialização, conferido por instituição técnico-pedagógica, reconhecida pelo Estado.

Art. 8º As chefias de Seções e de Setores são exercidas por Técnicos de Pesquisas Pedagógicas e Primária, Auxiliar-Técnico de Pesquisas Pedagógicas ou funcionários que contem, pelo menos, cinco anos de estágio no IPP, ou no antigo Serviço de Verificação do Rendimento Escolar.

Art. 9º Compete aos Chefes de Seções:

a) Orientar e coordenar os serviços das respectivas Seções, apresentando anualmente, até o dia 15 de janeiro, o relatório dos trabalhos realizados no ano anterior;

b) distribuir aos funcionários, sob sua direção, os trabalhos e as pesquisas da respectiva Seção;

c) organizar o programa anual de trabalho, para ser apreciado pelo Diretor, com sugestões em face dos resultados obtidos no ano anterior;

d) propor ao Diretor as medidas que se fizerem necessárias para o

bom andamento dos trabalhos de sua Seção, inclusive a aquisição de material técnico, revistas e livros especializados;

e) dar parecer e informações sobre os assuntos relativos à sua Seção;

l) atender às consultas sobre sua especialidade, quando solicitadas;

g) requisitar material do almoxarifado.

CAPITULO IV

Das atribuições

Art. 10. Ao chefe da Seção Administrativa incumbe especialmente:

a) Organizar e superintender os serviços de expediente, distribuição de material, prestação de contas e arquivo;

b) preparar e revisar a correspondência, assim como os trabalhos de divulgação do IPP, conforme instruções recebidas do Diretor;

c) extrair certidões, informar petições, contas e outros papéis de caráter administrativo chegados ao **IPP**;

d) adquirir todo o material necessário ao IPP;

e) conferir balancetes e demais documentos relativos às prestações de contas;

l) ter sob sua guarda cópias de Leis, Regulamentos, Atos, Portarias, avisos e notas que digam respeito aos interesses do ensino;

g) organizar com o Diretor o projeto de orçamento anual do IPP;

h) colher e reunir os dados necessários aos relatórios do Diretor;

O organizar e encaminhar ao Diretor para aprovação e publica-

ção posterior a escala de férias dos funcionários do IPP, para o **ano** seguinte, a qual poderá ser alterada, conforme as necessidades da repartição.

Art. 11. À Seção de Orientação incumbe:

a) Organizar anualmente e sempre que necessário planos de atividades e objetivos didáticos, tendo por base o programa adotado;

b) realizar estudos e verificações sobre a aplicação dos mesmos;

c) conduzir experiência de métodos e processos de ensino na unidade escolar sob controle do IPP;

d) inteirar-se dos resultados das investigações da seção de Pesquisas para condicionar seu trabalho às necessidades escolares;

e) manter um sistema efetivo de controle da aplicação dos planos e programas adotados na **rede** escolar do Estado;

l) orientar o magistério a respeito das dificuldades na interpretação e execução dos planos e programas adotados oficialmente;

g) manter correspondência de assistência técnica ao pessoal docente das unidades escolares, oferecendo soluções práticas a problemas que lhe forem apresentados, concernentes ao rendimento do ensino;

h) promover a elaboração e revisão de programas de ensino, sempre que perderem a atualidade, no sentido de que atendam às necessidades reais do escolar, do meio social e da ordem vigente.

Art. 12. À Seção de Pesquisas compete:

a) Elaborar, aplicar e escalonar medidas de experimentação e de escolaridade, para estudos e aferição da aprendizagem;

b) registrar em livro próprio o histórico das questões escalonadas, com referência à sua utilização e caracterização;

c) manter fichário de questões em correspondência com o livro citado;

d) realizar estudos e promover a aplicação de testes mentais para determinação e tratamento de casos excepcionais;

e) proceder à apuração e ao levantamento anual de quadros estatísticos de rendimento escolar, discriminando-os por classes, séries, unidades, circunscrições e municípios;

f) manter cadastro das unidades escolares e respectivos regentes de classes, em relação ao rendimento escolar;

g) organizar fichário de alunos, acompanhando-os até à conclusão dos cursos para seu encaminhamento conformado às aptidões reveladas;

h) fazer a análise e interpretação dos quadros e índices de rendimento escolar;

i) promover e realizar, à vista do material recolhido das unidades escolares, estudos e inquéritos em torno dos problemas de educação, tendentes a manter em bases científicas os trabalhos efetuados pelo IPP;

j) estender ao pessoal técnico e administrativo dos quadros educacionais, as investigações feitas no sentido de obter padrões mínimos de unidade de pensamento e ação,

condicionados às diferenças sócio-culturais da região;

l) apresentar à diretoria do IPP, relatório das pesquisas efetuadas e conclusões fundamentais nos resultados das mesmas.

CAPITULO TV

Das Disposições Gerais

Art. 13. O expediente diário e normal do IPP é o mesmo estabelecido para o funcionalismo do Estado.

Art. 14. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Secretário de Estado dos Negócios de Educação e Cultura.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PAULO

Numa reunião presidida pelo delegado britânico, sr. C. R. Allison, em Paris, foram aprovadas as bases da campanha que a UNESCO prosseguirá no biênio 1959-60, em favor da extensão do ensino primário na América Latina, para o que foi aprovada uma verba de 1 bilhão e 800 mil dólares, estando entre as entidades beneficiadas a Universidade de São Paulo.

Essa campanha é um dos chamados "três projetos maiores". Os países latino-americanos, conquanto tenham percorrido um grande caminho no campo do ensino primário, estão longe da sua universalização. O projeto visa exatamente equipar os países da América Latina com um número suficiente de

professores para essa árdua missão. O programa elaborado representa, sem dúvida, o primeiro grande trabalho de formação pedagógica visando desenvolver a instrução primária num período de tempo determinado e numa zona localizada do globo.

Sua execução deverá chegar a termo dentro de 10 anos, quando os países latino-americanos terão estabelecido e colocado em aplicação planos metódicos de desenvolvimento do ensino de primeiro grau. Espera-se, então, que se possa fazer uma revisão nos programas escolares e que a formação de professores esteja assegurada, sendo satisfatória não só do ponto de vista técnico mas também econômico. Como decorrência, os referidos mestres deverão ter seu padrão de vida aumentado.

Os dois primeiros anos de aplicação do plano, 1957 e 1958, foram quase que praticamente de experiências e levantamento das necessidades de cada país. Encorajada pelos resultados e pelo apoio recebido pelos países membros, a UNESCO resolveu iniciar, no próximo ano, sua grande ofensiva contra o analfabetismo. Essa luta será de base. O número de escolas normais será aumentado e os professores terão alta especialização graças a estágios especiais e a bolsas de estudo. Um novo tipo de especialista será formado, compreendendo a planificação e a administração do ensino.

O auxílio será estendido também ao Centro Interamericano de Educação Rural e a UNESCO trabalhará estreitamente ligada aos governos interessados, a fim de

obter os melhores resultados no empreendimento.

Entre os vários pontos de que consta o programa destacam-se as atividades relacionadas com a formação de dirigentes, nas universidades de São Paulo e Santiago do Chile, bem como trabalhos de investigação e estudo nas escolas normais de São Paulo do Lago, Equador; Pamplona, Colômbia; El Carrizal, Honduras; Jinote e San Marcos, Nicarágua.

A publicação de estudos sobre os princípios da moderna pedagogia, da educação e da sociedade, seminários e bolsas para cursos referentes à organização da inspeção escolar, à estatística e outras questões atinentes ao estudo, também serão tratadas com especial carinho.

O prof. Alfredo Calcagno, da República Argentina, adiantou mesmo que seu governo colocava à disposição dos países vizinhos, desde já, 6 bolsas de estudo para diretores de escolas normais e 4 para inspetores de ensino primário.

Os Estados Unidos que, em 1957, concederam nada menos de que 292 bolsas para professores e estudantes, deverão oferecer, para o próximo ano, algumas mais, o mesmo sucedendo com a Espanha, cuja colaboração foi de 17 bolsas concedidas a técnicos dos Ministérios de Educação de alguns dos países da América Latina.

A experiência é sem dúvida interessante e seu objetivo dos mais básicos, especialmente para um país como o Brasil onde o ensino primário é um grande problema, mesmo em centros bastante desenvol-

vidos, como São Paulo e Rio de Janeiro.

O objetivo da UNESCO, realmente, é não só de universalizar o ensino primário mas também de internacionalizá-lo, fazendo o máximo para que os programas dos diversos países sejam correlatos, o que facilitará no futuro um melhor aproveitamento para estudantes que sejam premiados com bolsas e, no fundo, um preparo análogo nas várias nações; em suma, maior compreensão entre os homens, um dos pontos essenciais da existência da própria organização.

O Departamento de Educação do Estado, através do Serviço de Expansão Cultural, vem realizando diversos cursos de aperfeiçoamento para o pessoal do quadro do ensino.

No ano findo, pela primeira vez em São Paulo, realizam-se cursos de supervisão para inspetores escolares do ensino primário. Já passaram pelo referido curso duas turmas de 35 inspetores e a terceira turma concluiu o seu estágio em outubro, pois que os inspetores, um de cada Delegacia de Ensino, formando turmas de 35, fazem verdadeiro estágio com tempo integral, no Centro Regional de Pesquisas Educacionais, onde o curso é ministrado. Não se realiza o curso através de aulas comuns, mas da participação ativa de cada professor-inspetor nos trabalhos de pesquisas e levantamentos dos problemas comuns da comunidade escolar e debates. A turma se

subdivide em grupos para melhor discussão dos problemas apresentados e se reúnem em sessões gerais para apreciação e revisão dos trabalhos de cada grupo. Há orientação e coordenação geral dos estudos realizados e os resultados obtidos são excelentes. Professores estrangeiros que realizam no CRPE cursos semelhantes mostram-se bem impressionados com os resultados e objetivos do curso, tendo-se em vista, principalmente, a soma de responsabilidade de cada inspetor primário, obrigando a superintender de 200 a 300 classes e atender a todas as especialidades do ensino, quando nos Estados Unidos, por exemplo, há um inspetor para cada especialidade e é bem menor o número de classes sob sua responsabilidade. Damos, a seguir, alguns dos problemas levantados e discutidos pelos inspetores, cuja importância nem é preciso ressaltar. A coordenação do curso está a cargo do prof. Joel Martins, assistente da Cadeira de Psicologia da Seção de Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o qual frisou a importância e necessidade da criação de Serviço de Supervisão e Assistência aos Inspetores Escolares para o melhor desempenho de suas funções, pois a supervisão de hoje se diferencia da de outrora.

Segundo Genevieve J. Farley, supervisor de Escolas Públicas Elementares, Boston, Massachusetts, e John J. Santosuosso, do Ginásio Feminino Monumento Roxbury, Boston, Massachusetts, o processo de supervisão data daquele início mais simples, quando os professores se res-

sentiam da falta de preparo o de desenvolvimento profissional. Os professores necessitavam de supervisão, porém o aconselhamento oferecido pelos supervisores era sem planejamento e mal recebido. A prática a serviço do ensino, posta em execução pelos professores, era mal vista, a não ser que viesse através das autoridades escolares. Aqueles que não seguiam os padrões propostos eram condenados, castigados, e muitas vezes demitidos da função de professor. Os professores eram obrigados a usar as técnicas impostas, embora nem sempre compreendessem os princípios sobre os quais tais técnicas se fundamentavam.

Após a primeira guerra mundial, houve uma rebelião contra a inspeção e o tipo de supervisão ditatorial. Os professores novos eram menos incapazes e ineptos do que os supervisores supunham que eles fossem e necessitavam, portanto, de um tipo diferente de supervisão.

Atualmente, a supervisão é concebida como um serviço em cooperação, ligado à identificação e resolução de problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem. Existe uma direção oposta à inspeção e à classificação, mas dirigida para a aquisição de novas técnicas de seminários, e de treinamento em serviço. Embora os seminários sejam processos consumidores de tempo, constituem eles uma forma econômica de desenvolvimento da compreensão e de novas técnicas. Os professores sentem que, não obstante a novidade da filosofia de supervisão, ela ainda conserva as tradições da metade do século XIX, e vítima de uma parada histórica.

Uma pesquisa feita num conjunto de 20 escolas, em cidades com uma população de mais ou menos 400.000 habitantes, ou mais, nas quais uns questionários foram usados para inquirir sobre as práticas do ensino que vinham aparecendo nas escolas desde 1938, revelou o seguinte, conforme relato de Unruh: "A supervisão tem-se transformado em um tipo indireto de atividade. Geralmente, somente os novos professores precisam de supervisão direta. Os métodos estão isentos de formalidades, e com variedade de assistência. Há muita preocupação com seminários, métodos de participação em grupos, e outras técnicas similares. Forçar a obediência, e insistir em certos métodos de supervisão, não é mais considerado próprio em supervisão. A tendência é para considerar-se a supervisão como um serviço profissional que está a reclamar altos tipos de profissionais competentes, com grande tato e personalidade atraente".

Nos cursos que têm sido dados, os problemas mais comuns, encontrados pelos inspetores e discutidos em seminários, são os seguintes:

I — Lista de problemas encontrados com os professores novos:

1. Preocupação de transferir-se para a cidade;
2. Dificuldade ou falta de alojamento;
3. Dificuldade de adaptação ao meio;
4. Falta de experiência com a própria realidade;
5. Falta de compreensão dos ideais da escola;
6. Dificuldade de passar da teoria à prática;
7. Não querem residir no local de escola;
8. Sentimento de superioridade dos professores — Aperfeiçoamento;
9. Dificuldade dos

substitutos efetivos pelos professores antigos; 10. Escolas mais difíceis e complexas aos professores novos; 11. Falta de confiança nos resultados e suas técnicas de trabalho; 12. Dificuldade na seriação e dosagem de suas aulas; 13. Dificuldade de organizar o horário de trabalho; 14. Deficiência de material didático; 15. Desconhecimento da escrituração escolar; 16. Falta de habilidade do professor no trato com alunos e pais; 17. Conseguir disciplina em classe; 18. Desconhecimento de direitos e deveres; 19. Insegurança para solução de dificuldades imprevistas; 20. Organização da sala de aula; 21. Desconhece o valor das instituições auxiliares da escola; 22. Semanário e diário de lições como um planejamento; 23. Improvisação de aulas sem que desperte interesse dos alunos; 24. Material (cadernos auxiliares) inadequados; 25. Frequência do professor e alunos; 26. Conflitos emocionais de ordem sexual; 27. Atraso de vencimentos; 28. Apego às velhas técnicas.

II — Lista de maneiras de como procuram auxiliar professores novos na aquisição de autoconfiança!: 1- Valorizar as iniciativas do professor. 2. Estímulo ao professor no sentido de solucionar problemas em que elementos anteriores fracassaram. 3. Estabelecer laços de afetividade e confiança entre professores e supervisores. 4. Elevar o conceito do trabalho do professor no meio social da escola. 5. Fazer o professor sentir que o problema é dele e êle é que deve resolvê-lo. 6. Dar conhecimento ao professor das normas de trabalho que deve seguir (leis, regulamentos

e programa). 7. Distribuição de tarefas que implicam o reconhecimento das possibilidades do professor. 8. Boa acolhida do professor pelas autoridades e colegas. 9. Orientar o professor no uso da liberdade didática. 10. Encorajamento para evitar que os professores novos deixem a bagagem que trouxeram da Escola Normal. 11. Explorar-lhe sentimentos patrióticos e cristãos. 12. Dar-lhe o direito de opinar. 13. Oferecer-lhe oportunidade de liderança. 14. Proporcionar *meio* para que o professor apresente seus problemas (confronto do trabalho de outros professores) participando de atividades — solicitando sugestões, estimulando leituras especializadas.

Os diferentes grupos em que se divide a turma de inspetores apresentaram, discutiram, e relataram os seguintes temas: Grupo "A" — 1. Meio de transporte para o supervisor visitar escolas. 2. Número excessivo de unidades escolares para cada supervisor. 3. Prédios escolares e material permanente. 4. Falta de material didático. 5. Trabalho de escrituração escolar. 6. Professores novos e rotineiros. 7. A dificuldade do supervisor manter relações com os professores.

Grupo "B" — 1. Trabalho para introduzir novas técnicas de ensino. 2. Professores que fazem com que as crianças tenham medo do supervisor. 3. Professores que relegam para 2º plano as disciplinas que não são de exames finais (Ed. Física, Trabalhos Manuais e Canto). 4. O grande número de unidades escolares, dificultando o trabalho do supervisor. 5. Diretores sobrecarregados com serviços

burocráticos. 6. Frequência irregular dos alunos na zona rural.

Grupo "C" — 1. Combater a rotina entre os professores. 2. Trabalho de liderança sobre os professores. 3. Professores recém-formados como professores de Prática de Ensino nas Escolas Normais. 4. O programa de ensino imposto e imutável. 5. Formação de técnicas defeituosas. 6. Fixação do professor no meio. 7. Excesso de regalias aos professores. 8. Excesso de unidades escolares, dificultando contato mais direto com o supervisor.

Grupo "D" — 1. O professor recebe o inspetor como um fiscal. 2. Questões administrativas absorvem grande parte do trabalho do inspetor. 3. Instabilidade de professores e diretores. 4. Instabilidade do supervisor. 5. Falta de verba e transporte para o supervisor. 6. Falta de apoio da comunidade à escola e ao professor. 7. Desinteresse dos professores pelas reuniões pedagógicas. 8. Falta de uniformidade na orientação por parte dos inspetores. 9. Problema criado pelo fato de o professor não residir no bairro. 10. Falta de tempo do diretor para auxiliar o trabalho do supervisor. 11. Falta de apoio da autoridade supervisora, para a adaptação do professor ao meio. 12. Falta de apoio dos superiores para o trabalho do supervisor. 13. Dificuldade de local para realizar reuniões.

*

Em entrevista à imprensa local, o Prof. Antônio d'Ávila, ex-diretor do Departamento de Educação do Estado e Técnico da Divisão de

Ensino do Serviço Nacional da Indústria, teceu os seguintes comentários a respeito da repetência na escola primária paulista:

O fenômeno da repetência no curso primário vem ocasionando anualmente ao erário estadual, em média, um prejuízo de cerca de 750 milhões de cruzeiros. Em 1958, como resultado dos exames agora em curso, estima-se que cerca de 300 mil escolares, isto é, um quarto do total de um milhão e duzentos mil matriculados nas escolas primárias do Estado, irão repetir o ano, por reprovação nos exames devido a fatores diversos.

Nos últimos anos, dado o grande contingente de alunos do primeiro ano primário que não é promovido para o ano seguinte, cerca de 100 mil lugares nesse primeiro ano ficam bloqueados, tirando a oportunidade das crianças que anualmente demandam as escolas à procura de matrícula.

Considerando-se a escassez de vagas, o problema passa a ser dos mais graves na atual conjuntura do ensino paulista; numerosas causas são responsáveis pela repetência — cerca de 50 já são conhecidas e apontadas pelos educadores.

Uma das primeiras dificuldades no trato com o problema é a questão de saber exatamente em que consiste o aluno alfabetizado, pois é sabido que o conceito de alfabetização varia quase de escola para escola.

Para a solução do problema, várias medidas têm sido sugeridas pelos educadores, entre elas a promoção obrigatória, a promoção.

automática (esta baseada principalmente no estudo das diferenças individuais e na formação de classes homogêneas), segunda época no curso primário e, ainda, aulas de reforço.

Um outro meio de solucionar o problema é a formação de classes de recuperação ou de reajustamento, formadas de alunos "condenados" à reprovação, em cada ano e em cada classe. Esse plano surgiu em consequência das reuniões de delegados de Ensino, realizadas em 1957, quando estávamos à testa do Departamento de Educação. Consiste em retirar das diferentes classes do curso primário, nos meses de agosto e setembro, os alunos que por vários motivos não conseguiram acompanhar o ritmo da aprendizagem da classe em geral, formando-se novas classes com tais alunos, que serão entregues aos cuidados de professoras-substitutas.

Em 1957, atendendo às recomendações dos delegados de ensino que então se reuniram, o delegado de Ensino de Guaratinguetá, prof. José Pereira Eboli, juntamente com os seus inspetores, puseram em prática esse método. Formadas as classes com os alunos "condenados" à reprovação, no mês de agosto, foram elas entregues a 82 subs-

titutas efetivas, que desenvolveram um trabalho especial de ensino. Como resultado, após os exames de fim de ano, 362 alunos tinham sido recuperados.

Em 1958, o mesmo trabalho vem sendo repetido em Guaratinguetá.

Se o processo de classes de reajustamento se estendesse a todo o ensino primário do Estado, representaria considerável contribuição à solução do problema da repetência escolar primária.

Só os alunos recuperados na Delegacia de Ensino de Guaratinguetá, em 1957, representaram economia de cerca de 500 mil cruzeiros para o erário estadual, se considerarmos que é de aproximadamente Cr\$ 1.500,00 o custo do aluno alfabetizado *per capita*, atualmente. Considere-se que o trabalho das professoras-substitutas de Guaratinguetá foi feito sem ônus para o Estado. Mas, mesmo que elas fossem remuneradas pelo seu trabalho — como efetivamente deveriam sê-lo — ainda assim a economia para o erário seria considerável.

Um tal processo poderia ser pôsto em prática em nível mais amplo, estudando-se, como seria necessário, um meio de retribuir às professoras o seu trabalho, o que poderia ser feito através da contagem de pontos por aluno alfabetizado, **por** exemplo.